



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 044/2013

Data: 09.01.2013

Ementa: nomeia Neusa dos Santos Viana Assessora do Departamento Odontológico.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NEUSA DOS SANTOS VIANA, portadora do RG nº 5.547.289-0 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora do Departamento Odontológico, símbolo CC-04, a partir de 08 de janeiro de 2013, com atribuições descritas na Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 08 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 045/2013

Data: 09.01.2013

Ementa: nomeia candidata para cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e, de conformidade com as Leis Municipais nº 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01/2010 e 12/2010, e considerando o Edital de Convocação nº 01/2013 e Memorando sob nº 2013000011 de 02.01.2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 10 de janeiro de 2013, em estágio probatório – visto ter sido habilitada e aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 12/2010, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Mylene Meyre Rojas Ortelhado	Contador	61

Art. 2º A candidata aprovada e nomeada por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 10 de janeiro de 2013, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 046/2013

Data: 09.01.2013

Ementa: delega competência e autoriza servidores públicos municipais a movimentarem por meio eletrônico, contas correntes e contas poupanças do município de Guaíra junto às instituições financeiras Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de utilização de meio eletrônico para movimentar contas correntes e contas poupança, com base na Lei Municipal nº 1.726/2011 e Decreto Federal nº 7.507, de 27 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS abaixo, para sempre em conjunto gerirem por meio eletrônico os recursos financeiros vinculados a Secretaria Municipal de Ação Social, junto ao Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal:

I – Maria Elci Venâncio da Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 1.490.853 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 662.664.089-53, e Eduardo Süptitz, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.538.805-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 550.064.009-78;

II - Maria Elci Venâncio da Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 1.490.853 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 662.664.089-53, e Ilse Strey, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.080.844-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 587.236.929-87;

III - Maria Elci Venâncio da Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 1.490.853 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 662.664.089-53, e Flávio Augusto de Queiroz Varolo, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.523.066-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 073.566.529-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 007/2013

Data: 09.01.2013

Ementa: concede férias a servidores do Município conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob nºs 2013000048, 2013000082, 2013000234 e 2013000240,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Dulcelina de Lima Dalla Vecchia	1.967.383 SSP/PR	2011/2012	14.01.2013 a 12.02.2013
Fabio Massao Yabushita	5.352.230-0 SSP/PR	2011/2012	04.02.2013 a 05.03.2013
Jussara Agostini Ferreira	8.665.849-6 SSP/PR	2011/2012	14.01.2013 a 12.02.2013
Maria Peluchen de Marchi	1.625.778-8 SSP/PR	2009/2010	04.02.2013 a 05.03.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal